

Aracaju/SE, 13 de novembro de 2023.

COMUNICADO DE REAJUSTE DOS PLANOS

Olá beneficiários,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar que, em consonância com o regulamento do plano de Saúde CASSE, bem como com a legislação afeta ao setor de saúde suplementar, foi definido o percentual de reajuste referente aos planos de saúde médico e odontológico da Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE.

2. O referido reajuste foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da CASSE, por meio de reunião extraordinária realizada em 09 de novembro de 2023 e passará a vigorar a partir de 20 de novembro de 2023, nos seguintes termos:

- **Plano Médico:** aplicação do índice de reajuste de 15,01% (quinze vírgula zero um por cento) na tabela dos beneficiários titulares e seus dependentes diretos e índice de reajuste de 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento) sobre a tabela dos dependentes agregados com o objetivo de conter o índice de evasão dessa carteira que tem sido cada vez mais elevado e tem impacto direto nos resultados operacionais da operadora;
- **Plano Odontológico:** aplicação do índice de reajuste de 15,01% (quinze vírgula zero um por cento) na tabela dos beneficiários titulares seus dependentes diretos e agregados.

3. A definição dos novos valores de contribuição é precedida de estudo atuarial, que considera dentre diversos fatores presentes no setor de saúde suplementar, as despesas médico-hospitalares e odontológicas; o rol de procedimentos médico-odontológicos ofertado por esta operadora e a frequência de utilização das coberturas.

4. Ressalta-se que em virtude da CASSE ser uma autogestão em saúde sem fins lucrativos, não pratica seleção de riscos, permitindo que o empregado, independentemente de sua idade ou de eventual doença pré-existente, ingresse nos planos por ela ofertados.

5. A CASSE prezando sempre pela clareza de seus processos e procedimentos em todas as suas esferas de atuação e assuntos, mediante Conselho Deliberativo, torna público para consulta, todas as informações pertinentes, no portal da Operadora no endereço indicado: <https://portalcasse.banese.com.br/institucional#atas-conselho-deliberativo>.

6. Assim, apresentamos a seguir os novos valores de contribuições do plano médico e odontológico da Caixa de Assistência dos Empregados do Banese – CASSE aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Tabela 1 – Novos valores a serem comercializados pelo Plano Médico (Valores em R\$)

Faixa Etária	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 +
CASSE ATIVOS	130,62	161,62	167,88	180,30	186,57	211,33	242,41	292,19	304,66	428,98
CASSE INATIVOS	130,62	161,62	167,88	180,30	186,57	211,33	242,41	292,19	304,66	428,98
CASSE AGREGADOS	310,87	346,05	393,00	498,59	557,26	633,47	774,27	950,19	1.202,44	1.548,52

Tabela 2 – Novos valores a serem comercializados pelo Plano Odontológico (Valores em R\$)

Faixa Etária	Valor R\$
CASSE ATIVOS E DEPENDENTES DIRETOS	29,05
CASSE TITULARES INATIVOS	58,10
CASSE DEPENDENTES AGREGADOS	58,10

Atenciosamente

CAROLINA DA SILVA BEZERRA
Presidente

VANESSA NUNES CABRAL
Diretora Administrativa e Financeira

MARIA ELIZABETH DOS SANTOS SOUSA
Diretora de Promoção à Saúde e Relacionamento com Associados